



# Saibamos pôr os pés na nossa terra fértil

[CONTINUADO DA PÁG. ANTERIOR]

reciprocidade de benefícios e na solução pacífica dos conflitos.

Na base destes princípios universais procurámos implementar a aspiração mais profunda do nosso povo de um clima de paz, concentrar os seus esforços na eliminação da fome, da nudez e da ignorância.

Desenvolvemos, assim, uma intensa actividade diplomática a nível estatal pela aplicação dos nossos princípios de política externa.

Neste contexto, o Presidente da República Popular de Moçambique visitou Portugal, Bélgica, Holanda, Inglaterra, Jugoslávia, França e as Comunidades Económicas Europeias. Nestas visitas, a República Popular de Moçambique criou uma imagem que permitiu granjear o apoio para a nossa política independente e de paz.

Foi nossa preocupação explicar nestes países as causas dos problemas que enfrentamos na nossa zona, e demonstrar que o único factor desestabilizador na África Austral era o regime do apartheid, que com a sua política agressiva tentava transferir para os países vizinhos os seus conflitos e contradições internas e impôr a sua política hegemónica.

Explicámos a natureza da nossa política socialista de paz, de independência e de cooperação com todos os países, independentemente dos seus sistemas político, económico e social.

Nestas visitas corrigimos a imagem deturpada que em alguns países existia sobre a República Popular de Moçambique.

Estas visitas contribuíram para a compreensão da globalidade dos problemas que afectam o Continente Africano e, em particular, a África Austral.

Senhores Deputados,  
Senhores Convidados,

No quadro da materialização da nossa política de paz, de boa vizinhança e de coexistência pacífica com os países da zona, foram estabelecidos contactos com as autoridades sul-africanas, com vista a diminuir a tensão na zona e definir regras para um relacionamento pacífico entre os dois Estados vizinhos, dentro dos princípios universalmente aceites de convivência entre as Nações.

Nas conversações com a África do Sul, reafirmámos com vigor os princípios da nossa política socialista de Paz, condenámos firmemente o sistema do apartheid e a sua política de bantustanização e reiterámos o nosso apoio político, diplomático e moral ao ANC, que luta pela democracia, pela justiça, contra a discriminação racial e pela igualdade entre todas as raças na África do Sul.

Este processo conduziu à assinatura do Acordo de Nkomati entre a República Popular de Moçambique e a República da África do Sul, no dia 16 de Março de 1984.

O Acordo de Nkomati é uma vitória do nosso povo e constitui um passo importante na implementação da política socialista de Paz reafirmada pelo IV Congresso.

O Acordo de Nkomati consubstancia a aspiração política do povo, que quer a paz para promover o bem-estar e o progresso em toda a nossa região. Como dissemos em 5 de Abril, Nkomati é a evidência de que é possível solucionar conflitos difíceis por via de negociações, sem necessariamente recorrer ao uso da força, da chantagem e da confrontação.

Senhores Deputados,  
Senhores Convidados,

Ainda no quadro da Ofensiva Diplomática e do reforço da Unidade Africana, efectuámos visitas ao Benin e muito recentemente à República do Zaire e à República Popular do Congo.

Aqui constatámos uma convergência de opiniões sobre a actual situação política e económica do nosso Continente, e uma determinação de prosseguir o combate pela libertação total dos povos africanos.

Participámos na Cimeira de Bissau. A amizade e a solidariedade entre os Cinco Países que sofreram o mesmo colonialismo, contuam a aprofundar-se através do desenvolvimento contínuo da cooperação que se vai alargando. Sentimos que o espírito comum de engajamento na construção da prosperidade dos nossos povos se reforça cada vez mais.

Salientamos ainda como principais acções do nosso Estado:

— a Cimeira da OUA onde demos uma contribuição activa para o reforço da unidade dos países africanos;

— a participação na Cimeira realizada em Maputo dos Chefes de Estado e de Governo nos Países Membros da SADC, instrumento para a independência económica dos países da África Austral.

O reforço da identidade dos pontos de vista e a concertação de posições, possibilitaram o aprofundamento da nossa estratégia de combate na luta comum que travamos contra o subdesenvolvimento;

— o estabelecimento de Embaixadas e a nomeação de Embaixadores para: Estados Unidos da América, República Popular da China, República Democrática Alemã, Cuba, Etiópia e OUA.

O trabalho diplomático permitiu consolidar as relações existentes entre os Estados e identificar áreas de interesse recíproco para o desenvolvimento da cooperação económica, comercial, militar, científico-técnica e cultural, permitiu reforçar o nosso prestígio internacional, contribuir para o isolamento do regime racista do apartheid e vincar de forma clara a personalidade do povo moçambicano e abrir caminhos para o reforço da cooperação aos vários níveis com o Ocidente.

Neste período foi com pesar que assistimos ao desaparecimento de grandes estadistas que não se pouparam a esforços na luta pelo estabelecimento do diálogo entre os povos.

Referimo-nos a Yuri Andropov, Presidente do Soviete Supremo da URSS, a Ahmed Sekou Touré, Presidente da República Popular Revolucionária da Guiné e a Edward Sokoine, Primeiro-Ministro da República Unida da Tanzânia.

A memória destes ilustres dirigentes e em sua homenagem, propo-nho que observemos um minuto de silêncio.

Senhores Deputados,  
Senhores Convidados,

A defesa dos interesses do povo moçambicano é uma constante, e corresponde aos princípios que constituíram a razão de ser da nossa luta e pela qual moçambicanos e moçambicanos deram as suas vidas.

A acção diplomática da República Popular de Moçambique constitui uma das prioridades. Devemos continuar a apoiar a justa luta dos povos pela conquista da sua independência, democracia, progresso económico e social.

Continuaremos a apolar os povos da Namíbia, do Sahara, Timor-Leste e da Palestina, na luta pela sua autodeterminação, independência e democracia.

Continuaremos a condenar o apartheid como crime contra a humanidade e continuaremos a dar o apoio político, moral e diplomático ao ANC na sua luta contra os crimes hediondos do apartheid.

Envidaremos todos os esforços para que, no quadro dos sistemas das Nações Unidas, sejam observados os princípios e objectivos da Carta desta Organização.

A Organização de Unidade Africana é o nosso instrumento de combate. Manter-nos-emos firmes na defesa dos princípios e objectivos consagrados na sua Carta.

Engajamo-nos a reforçar a frente anti-imperialista representada pelo Movimento dos Países Não-Alinhados, na defesa dos princípios que constituem a essência da sua fundação.

A actividade diplomática da República Popular de Moçambique, deve prosseguir com maior vigor.

As acções iniciadas e os resultados já alcançados a nível internacional criaram novas condições para o desenvolvimento económico e social do país, criaram novas condições para o estabelecimento da paz que o nosso povo aspira.

Senhores Deputados,  
Senhores Convidados,

A presente Sessão da Assembleia Popular realiza-se há mais de um ano após a última sessão. Não se observou, portanto, a periodicidade prevista, a qual é de duas sessões ordinárias por ano.

São várias as razões que explicam esta situação. Como já referimos, o IV Congresso do Partido Frelimo definiu tarefas e directivas fundamentais para a vida da Nação. A implementação dessas directivas exigiu dos órgãos do Estado uma importante concentração de esforços nas áreas decisivas da Defesa e da frente diplomática.

Tivemos que prosseguir mais vigorosamente a ofensiva contra os bandidos armados, ao mesmo tempo que desencadeámos, ao mais alto nível do nosso Estado, uma acção na frente diplomática visando romper o cerco a que estávamos sendo submetidos.

Com esta ofensiva, clarificou-se o papel agressivo e desestabilizador do regime do apartheid na nossa zona.

Senhores Deputados,  
Senhores Convidados,

A concorrência de tarefas inadiáveis, aliada à limitação dos recursos humanos disponíveis, não permitiu que em 1983 se realizassem as eleições gerais que se deviam seguir ao IV Congresso do Partido Frelimo.

A presente Assembleia viu-se assim na necessidade de prorrogar o seu mandato. As razões apontadas também não permitiram que se realizasse mais cedo a 12.ª Sessão da Assembleia Popular.

A realização de Eleições Gerais para a nova Assembleia deve ser objecto de discussão durante a presente sessão.

A Assembleia que constituímos foi eleita em 1977 após a realização do III Congresso da Frelimo.

A eleição das Assembleias foi, na história do nosso país, a primeira experiência de exercício da democracia à escala de todo o território, envolvendo todo o povo. Foi a primeira experiência da democracia desde a Localidade até à Nação.

Assim, este primeiro passo constituiu uma verdadeira escola onde aprendemos a exercer o poder popular através do funcionamento das Assembleias.

Nestas condições, é normal que o quadro legal inicialmente concebido tivesse que ser reformulado a partir da experiência que fomos ganhando ao longo do processo.

Os Deputados devem agora debruçar-se sobre um quadro legal que criámos em 1977 para as Assembleias de todos os escalões. Os Deputados devem apreciar a experiência da implementação dos princípios então adoptados, em que medida os órgãos do poder popular atingiram os objectivos para que foram criados, as dificuldades que têm enfrentado, as lições a tirar dessa experiência.

Esta análise objectiva permitir-nos-á adaptar as leis e o funcionamento das instituições à nossa realidade política, económica, social e cultural.

É tarefa desta Assembleia identificar nessa experiência, aquilo que é válido para constituir princípio e assumir forma de lei.

Na reflexão sistemática e global que vamos agora iniciar, sobre a experiência do funcionamento dos órgãos do Estado desde as Assembleias de Localidade até à Assembleia Popular, deve merecer particular atenção os princípios de unidade do poder e da subordinação e prestação de contas dos executivos às Assembleias em todos os escalões.

A unidade do poder para nós moçambicanos não é um mero conceito abstracto ou uma simples definição formal.

A unidade do poder constitui uma conquista fundamental, alcançada ao longo da luta contra o inimigo em cada fase, contra os factores permanentes de divisionismo, centralismo, tribalismo, regionalismo, racismo. A unidade do poder consubstancia a essência da Unidade do Povo moçambicano.

Esta unidade do poder faz já parte da nossa própria cultura, do Rovuma ao Maputo, ela assume já o carácter e a força das tradições populares.

É oportuno, e antes das próximas eleições, analisar com a necessária

objectividade e rigor, como é que o princípio da unidade do poder se articula com o princípio da separação de funções.

As Assembleias são os órgãos superiores do poder de Estado nos vários escalões, elas detêm esse poder unitário do Estado.

Até que ponto os executivos prestam efectivamente contas às Assembleias?

O princípio da unidade do poder não pode confundir-se, na prática com a diluição de responsabilidades, com a não responsabilização efectiva dos órgãos executivos, ou necessariamente com a acumulação de funções.

Esta reflexão que devemos fazer não é um exercício abstracto ou académico. Trata-se de fazer a análise concreta do funcionamento das nossas Assembleias.

Cada um de nós tem a sua experiência concreta e é a partir dela que deve contribuir para a discussão.

Enriquecidos por este debate e pelas lições que fomos capazes de colher, aqui e nas Assembleias dos outros escalões, poderemos perspectivar melhor o que serão as novas Assembleias a serem eleitas nas próximas eleições gerais.

Poderemos definir mais claramente nas leis e regulamentos o modo como elas devem funcionar. Antes de findarmos o nosso mandato, devemos levar a cabo esta importante tarefa para a consolidação da democracia popular na nossa Pátria.

Senhores Deputados,  
Senhores Convidados,

É vocação das Assembleias ocupar-se dos problemas fundamentais que dizem respeito à vida do povo, a melhoria das suas condições de vida material e espiritual.

Desde sempre constituiu preocupação nossa o problema da legalidade.

Legalidade entendida como conjunto de princípios e normas que encerram a nossa ética, a ética da Revolução moçambicana.

Por se tratar de uma questão que se prende tão intimamente com a paz social, com a ordem pública, com a segurança e tranquilidade necessárias a cada cidadão, a cada família, em várias ocasiões fizemos a radiografia pública dos erros e das violações que põem em causa esses princípios.

As Assembleias, em particular a Assembleia Popular, não se podem manter indiferentes ou ignorar os problemas da legalidade.

Na presente sessão e dentro da análise do funcionamento das Assembleias, os Deputados devem pronunciar-se sobre o estado da legalidade no país, os problemas existentes no nosso país, e as medidas que têm sido tomadas ou que devem ser tomadas.

Senhores Deputados,  
Senhores Convidados,

Esta é a síntese das múltiplas tarefas que realizámos e do muito que temos ainda por realizar.

A responsabilidade que pesa sobre nós é grande. São imensas as tarefas que hoje temos de enfrentar. Mas a capacidade de que já demos prova, a capacidade do nosso povo é ainda maior.

Nós somos a geração do 25 de Setembro. Triunfámos, na luta pela independência do nosso país, somos os fundadores do primeiro Estado moçambicano, socialista.

As vitórias de que nos orgulhamos, que dignificam e prestigiam a nossa pátria e o homem moçambicano, foram alcançadas pela nossa coragem, pelo nosso heroísmo, pela nossa determinação.

Soubemos sempre vencer os grandes obstáculos que dificultaram a nossa marcha porque, no povo, fizemos da vontade colectiva a nossa arma, fizemos da verdade a nossa maior arma.

Saibamos hoje também pôr os pés na nossa terra fértil de esperanças, de experiências e de riqueza. Saibamos olhar de cabeça erguida os erros que cometemos e reconhecê-los como nossos, sem hesitação, sem subterfúgios, para que melhor e mais rapidamente os possamos corrigir.

O nosso amor pela paz, pela liberdade, pela justiça, pelo progresso, fez de nós a geração do 25 de Setembro, os vitoriosos do 25 de Junho, aqueles que hoje se engajam com a certeza da vitória na luta pela criação do bem-estar.

É com esta determinação, é com esta vontade inabalável de vencer a miséria e o atraso que ergueremos mais alto ainda a bandeira da defesa dos interesses do povo, pela integridade da nossa pátria, pela vitória sobre o subdesenvolvimento e pela construção do socialismo.

A LUTA CONTINUA!

Muito Obrigado.